



ESTADO DE GOIÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 407/26 PN, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor
FELIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo a adesão do Município ao Plano Juventude Negra Viva (PJNV), programa do Ministério da Igualdade Racial do Governo Federal.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de janeiro de 2026.

Γ

Professora Nilza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Plano Juventude Negra Viva (PJNV) constitui uma política pública estruturada e ampla, criada com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal alicerçada no racismo estrutural. Ele foi construído por meio de um processo democrático de escuta ativa de aproximadamente 6 000 jovens negros e negras em todo o país, contemplando 11 eixos de atuação e pactuando 217 ações com 18 Ministérios, sob a coordenação do Ministério da Igualdade Racial e com o apoio da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O plano tem caráter transversal e estruturante, atuando em áreas prioritárias como segurança pública, educação, saúde, geração de emprego e renda, acesso à justiça e inclusão social, entre outras dimensões fundamentais para a promoção da equidade racial, justiça social e cidadania. Além disso, possui um índice próprio de vulnerabilidade da juventude negra à violência, construído em parceria com instituições como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Banco Mundial e a UNESCO, que permite monitorar e qualificar políticas públicas com foco na redução da vulnerabilidade e da violência que afeta jovens negros.

Ao aderir ao PJNV, o Município reforça o compromisso institucional com a promoção dos direitos humanos, a igualdade racial e a proteção integral da juventude negra, aproximando-se das diretrizes nacionais de enfrentamento ao racismo e às desigualdades estruturais. A adesão também possibilita que o Município se torne prioritário na execução de políticas e programas federais voltados à juventude negra, ampliando capacidades locais de planejamento, implementação e avaliação de ações públicas com impacto direto na vida de jovens em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, a adesão ao Plano Juventude Negra Viva representa uma importante ferramenta de fortalecimento das políticas municipais de igualdade racial e de promoção de oportunidades para a juventude negra, contribuindo de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.